



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ATA Nº 03/2025 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Plenário Aureliano Pereira da Silva, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para realização da 1ª Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2025. **I PARTE: ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Presidente **RODRIGO MATTERAZZI** com a existência de quórum e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Estavam presentes os Vereadores: **GRINGO DO BARREIRO, PROFª SILVANA PERIN, EMERSON FARIAS, DIOGO KRIGUER, ADIR CUNICO, BRENDON BRAGA, TOCO BAGGIO, DARCI GONÇALVES e WANDERLEY PAULO.** O Presidente **RODRIGO MATTERAZZI** convidou para que tomasse assento excelentíssimo Prefeito **ALEI FERNANDES** e representando o Poder Judiciário o Juiz de Direito Dr. **ANDERSON CANDIOTTO.** O Presidente **RODRIGO MATTERAZZI** convida a todos para entoarem o hino Nacional Brasileiro e o Hino de Sorriso. O Presidente **RODRIGO MATTERAZZI** convidou o Padre **VALDIR KOCH** para realizar o espaço bíblico, o mesmo fez a leitura de um texto bíblico, bem como agradeceu as bênçãos divinas. O Presidente **RODRIGO MATTERAZZI** convidou o Pastor **JOÃO MARÇAL** para realizar o espaço bíblico, o mesmo fez a leitura de um texto bíblico, bem como agradeceu as bênçãos divinas. O Presidente **RODRIGO MATTERAZZI** convidou o Juiz de Direito Dr. **ANDERSON CANDIOTTO** para fazer uso da tribuna. O Presidente **RODRIGO MATTERAZZI** convidou excelentíssimo Prefeito **ALEI FERNANDES** para fazer uso da tribuna. O Presidente **RODRIGO MATTERAZZI** coloca em Leitura, discussão e votação das Atas nºs 01/2025 e 02/2025, referentes às 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias de 2025, realizadas em 15 e 29 de janeiro de 2025, respectivamente. Ata aprovada com 10 (dez) votos favoráveis. O presidente **RODRIGO MATTERAZZI** convidou o vereador **DIOGO KRIGUER**, que procedeu à **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofícios Gapre nºs 08/2025 e 12/2025 – O Prefeito Municipal, Alei Fernandes, responde o Requerimento nº 186/2024 e as Indicações nºs 803/2024, 858/2024, 860/2024 a 862/2024. O vereador **DIOGO KRIGUER** fez a leitura na íntegra da Ata nº 01/2025 da Mesa Diretora que “ Aos vinte e um janeiro do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as oito horas, na Sala da Presidência Câmara Municipal de Sorriso, reuniram-se os membros da Mesa Diretora: Rodrigo Desordi Fernandes, vice-presidente; Diogo Kriguer, primeiro secretário; e Adir Cunico, segundo secretário, para formalizar e oficializar a transmissão de cargo da presidência. Em atendimento ao inciso I do artigo 8º do Decreto-Lei nº 201, combinado com o § 1º do artigo 252 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, foi declarado extinto o mandato do vereador Gerson Luiz Bicego, devido ao seu passamento, ocorrido no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Com fulcro no §5º do artigo 11 do Regimento Interno, a partir deste momento, o vereador Rodrigo Desordi Fernandes assume a presidência da Câmara Municipal de Sorriso, para o biênio 2025-2026, com encerramento em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte seis. Fica ainda estabelecido que nova eleição para preenchimento do cargo de vice-presidente deva ocorrer no mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em data a ser definida pela presidência. Foi definido que a convocação do 1º suplente de vereador do Partido Liberal, que passará a ser titular da vaga, seja realizado na primeira Sessão Ordinária do ano de dois e vinte e cinco. Não tendo mais nada a tratar, foi encerrado a reunião, com a lavratura desta Ata, para que surta efeitos legais, a qual segue assinada pelos membros presentes”. O vereador **DIOGO KRIGUER** fez a leitura na íntegra da Portaria nº 57/2025, que “Declara extinção de mandato de vereador “ **PORTARIA Nº 57 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 Declara extinto o mandato do vereador Gerson Luiz Bicego, em decorrência do seu falecimento.** O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o falecimento do Senhor Gerson Luiz Bicego, em 18 de janeiro de 2025; Considerando o artigo 8º do Decreto Lei nº 201; Considerando o artigo 252 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso; Considerando a Certidão de Óbito, matrícula nº 065110 01 55 2025 4 00050 055 0010405 87, cujo teor atesta o falecimento do vereador Gerson Luiz Bicego; e Considerando a Ata nº 01/2025 –



Câmara Municipal de Sorriso

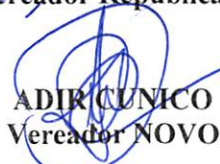
Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

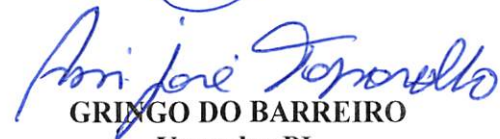
Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorriso – Biênio 2025-2026. RESOLVE: Art. 1º - Declarar extinto o mandato do vereador Gerson Luiz Bicego – Professor Gerson a partir de 18 de janeiro de 2025. Art. 2º - Comunicar ao Plenário desta Casa de Leis, a presente Declaração de Extinção de Mandato. Art. 3º - Declarar vago, o mandato extinto por esta norma. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2025”. **II PARTE: GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve entrega de Honrarias. **III PARTE: ORDEM DO DIA:** O presidente **RODRIGO MATTERAZZI** convidou o vereador **ADIR CUNICO**, que procedeu à **LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025** - Determina o Calendário das Sessões Ordinárias para a Sessão Legislativa de 2025 e dá outras providências. O projeto de Resolução nº 01/2025 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **IV EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Se pronunciaram nesta sessão os vereadores: Adir Cunico, Brendo Braga, Diogo Kriquer, Darci Gonçalves, Emerson Farias, Gringo do Barreiro, Profª Silvana Perin, Toco Baggio, Wanderley Paulo e Rodrigo Matterazzi. **V PARTE: ENCERRAMENTO** – O Presidente **RODRIGO MATTERAZZI** agradece a presença e parabeniza a todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, o vereador **DIOGO KRIGUER** determina que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos vereadores presentes à Sessão. A Sessão foi registrada em mídia audiovisual e encontra-se na Coordenadoria de Comunicação Social desta Casa de Leis.

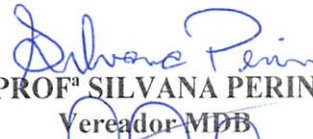

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


EMERSON FARIAS
Vereador PL

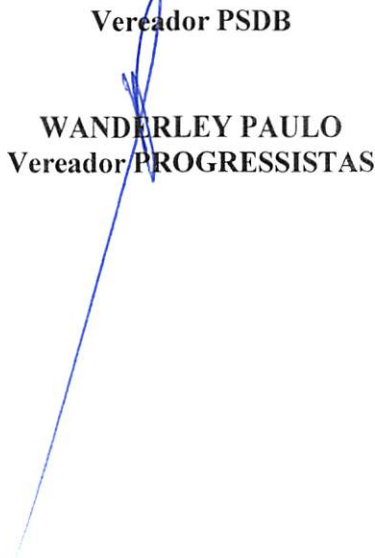

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereador MDB


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS

CFPG